

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**Aviso (extracto) n.º 2222/2009**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, faz-se público que, por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2008, foi homologada a acta que contém a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Jurista.

Mais se torna público que, por meu despacho da mesma data, determino a contratação de Patrícia Carla Marques Gomes da Silva por tempo indeterminado nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Jurista, escalão 1, índice 400, após ter sido dispensada da frequência de estágio para ingresso na carreira, por estarem reunidos os requisitos que o permitem à luz do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

301235066

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 2223/2009**

João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, faz saber que ao abrigo da competência Regulamentar das Autarquias Locais, consagrada no artigo 241.º, da Constituição da República, tendo em conta a atribuição prevista na alínea *e*) do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea *a*), conjugado com o disposto no artigo 53.º, alínea *a*), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro faz saber que por deliberação da Câmara Municipal do passado dia nove de Dezembro de 2008 foi aprovado o Regulamento Municipal sobre a Atribuição de Medalhas e Galardões do Município de Proença-a-Nova. Posteriormente foi submetida esta proposta à Assembleia Municipal que a aprovou em reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro do corrente ano.

O presente Regulamento entrará em vigor 15 dias após publicação no *Diário da República*.

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

301223823

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**Aviso n.º 2224/2009**

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Dezembro de 2008, foi exonerado, do cargo de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, o licenciado Carlos Alberto Marinho Carvalho, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2008.

31 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

301231007

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA**Aviso n.º 2225/2009****Nomeação — direito à carreira**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 29 de Dezembro de 2008, e nos termos do disposto na Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07 de Junho, foi nomeado na categoria de técnico superior de direito, assessor principal, escalão 1, índice 710, o funcionário do Quadro Privativo desta Câmara

Municipal, Doroteia Maria Sequeira de Sousa Abraão, a partir de 17 de Setembro de 2007.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301175142

Aviso n.º 2226/2009**Nomeação — direito à carreira**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 29 de Dezembro de 2008, e nos termos do disposto na Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07 de Junho, foi nomeado na categoria de técnico superior, engenheiro civil, assessor principal, escalão 1, índice 710, o funcionário do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, Carlos Alberto Pereira Faustino, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301175401

Aviso n.º 2227/2009**Aposentação compulsiva**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do processo disciplinar instaurado ao funcionário Jorge Manuel Marques Cardoso Ramos, técnico profissional de biblioteca e documentação principal, terminado o prazo de audiência prévia, foi-lhe aplicada a pena de aposentação compulsiva, com efeitos a partir de cinco de Agosto de 2008, por deliberação do órgão executivo Municipal, de vinte e nove de Julho de 2008.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301226083

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 2228/2009****Processo n.º 260/2008/URB — Alberto Silva Oliveira**

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 252/81, emitido em 1981/12/17, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2278/20060428 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 2113, da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se a oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

7 de Janeiro de 2009. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

301196446